



REPÚBLICA DE ANGOLA
CONSULADO GERAL NO PORTO

REGISTO CRIMINAL

O Registo Criminal é o documento que serve para certificar a existência ou ausência de precedentes criminais.

REQUISITOS

- Formulário, devidamente preenchido e assinado pelo requerente, com caneta preta, em letra de imprensa sem erros nem rasuras;
- Cidadão angolano:
- Cartão de Inscrição Consular válido (obrigatório);
- Bilhete de Identidade válido (obrigatório);
- Páginas 1, 2 e 32 do Passaporte com validade mínima de três meses (facultativo);
- Cartão de Residência português (facultativo);
- Cidadão estrangeiro:
- Passaporte válido;
- Documento de identificação com a filiação;
- Documento que comprove que esteve em Angola (Visto; Assento de Nascimento);
- Cartão de Residente;

- Nota 1:** A falta de algum dos documentos exigidos poderá implicar a recusa do processo.
- Nota 2:** Em caso de dúvida no preenchimento dos formulários deverá recorrer aos serviços de apoio ao utente no piso -1.
- Nota 3:** Todos os documentos dos cidadãos estrangeiros deverão ser autenticados pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal.
- Nota 4:** Sempre que necessário, o Consulado reserva-se ao direito de solicitar a apresentação de outros documentos, bem como convocar o utente para uma entrevista.

